

|    |  |     |          |   |               |
|----|--|-----|----------|---|---------------|
| DF | Analista Técnico-Administrativo - PGPE 2 | 33  | 10067389 | NAYARA APARECIDA VASCONCELOS PEREIRA        | ***555.166-** |
| DF | Analista Técnico-Administrativo - PGPE 2 | 34  | 10017671 | GISELLE DE OLIVEIRA PINA                    | ***885.101-** |
| DF | Arquiteto                                | 12  | 10019348 | ELOISA BARROS HORSTH                        | ***664.391-** |
| DF | Assistente Social                        | 16  | 10043503 | CARLA TEREZA LOPES MIRANDELA DE ANDRADE     | ***487.617-** |
| DF | Contador                                 | 88  | 10075722 | MAURICIO BARROSO JUNIOR                     | ***268.681-** |
| DF | Contador                                 | 89  | 10005141 | MARIA HELENA DA SILVA RODRIGUES             | ***626.117-** |
| DF | Contador                                 | 91  | 10021887 | MARCIA VALERIA SOARES                       | ***946.097-** |
| DF | Contador                                 | 93  | 10044330 | LUCIMAR MACIEL PINTO                        | ***114.931-** |
| DF | Contador                                 | 94  | 10084134 | TAYANNA MUNIZ MARTINS                       | ***132.903-** |
| DF | Contador                                 | 95  | 10020381 | JULLYVAN MENDES DE MESQUITA                 | ***624.543-** |
| DF | Técnico em Assuntos Educacionais         | 30  | 10032531 | ANTONIO CARLOS BEZERRA CAMELO               | ***053.721-** |
| GO | Analista Técnico-Administrativo - PGPE 1 | 8   | 10050207 | ANA RIBEIRO DANIN                           | ***084.051-** |
| PB | Analista Técnico-Administrativo - PGPE 1 | 7   | 10028975 | ANNE KATHARINNE CARDOSO                     | ***750.714-** |
| RJ | Analista Técnico-Administrativo - PGPE 1 | 32  | 10075617 | LUIZA GOMES DE BARROS GARCIA                | ***101.197-** |
| RJ | Administrador                            | 108 | 10042874 | MARIA ALICE TRASPADINI                      | ***615.447-** |
| RJ | Administrador                            | 109 | 10045207 | ROBERTO BARROSO DA SILVA                    | ***780.217-** |
| RJ | Administrador                            | 110 | 10035562 | VIVIANE HARUMI DE ANDRADE AWATA             | ***810.367-** |
| RJ | Técnico em Assuntos Educacionais         | 31  | 10051537 | CRISTINA BEATRIZ CAVADAS DE OLIVEIRA MACEDO | ***958.047-** |
| RJ | Médico-Clínica Médica                    | 95  | 10057542 | ANNA CRISTINA FERRAO MANGIA                 | ***763.657-** |
| RJ | Médico-Clínica Médica                    | 96  | 10022939 | FERNANDA VALENTE DA SILVA REHFELDT          | ***864.497-** |
| RJ | Médico-Clínica Médica                    | 97  | 10002586 | JOSE ELABRAS FILHO                          | ***348.217-** |
| RJ | Médico-Clínica Médica                    | 98  | 10002634 | RENATA DE FIGUEIREDO DE LAMARE              | ***617.827-** |
| RJ | Técnico em Contabilidade                 | 26  | 10044236 | JOSENI DA CONCEICAO GOMES MACHADO           | ***248.457-** |
| RR | Analista Técnico-Administrativo - PGPE 1 | 7   | 10042657 | ESROM ANDERSON LIMA ROCHA                   | ***658.634-** |
| RR | Administrador                            | 8   | 10000280 | VILDECY DA SILVA ALVES                      | ***728.372-** |
| SP | Administrador                            | 15  | 10091264 | DANIELLY DA SILVA FERRAZ                    | ***647.378-** |
| SP | Administrador                            | 16  | 10064709 | SERGIO RICARDO DE JESUS TAVARES             | ***166.528-** |

## ANEXO III

Relação dos candidatos que desistiram do concurso público na seguinte ordem: UF, Cargo, Classificação, Inscrição, Nome e CPF.

| UF | Cargo                                    | Classif. | Inscrição | Nome                           | CPF           |
|----|--|----------|-----------|--------------------------------|---------------|
| DF | Analista Técnico-Administrativo - PGPE 1 | 139      | 10033063  | ALAN PAULO PAULINO             | ***846.251-** |
| DF | Analista Técnico-Administrativo - PGPE 1 | 141      | 10089208  | SERGIO LUIS LANZZANOVA MARTINS | ***255.290-** |
| DF | Analista Técnico-Administrativo - PGPE 1 | 142      | 10082015  | THIAGO KAUSCHER GUZZO          | ***730.987-** |
| DF | Analista Técnico-Administrativo - PGPE 1 | 143      | 10008435  | MANOELA FANI DIAS RESENDE      | ***893.666-** |
| DF | Assistente Social                        | 15       | 10058370  | GEISA MARIA PEREIRA DE SOUZA   | ***024.177-** |
| DF | Contador                                 | 90       | 10034701  | RAYANNE PEREIRA DE SOUSA       | ***391.671-** |
| DF | Contador                                 | 92       | 10037780  | DANIELLI CHRYSTINI RAMOS       | ***180.554-** |
| RJ | Analista Técnico-Administrativo - PGPE 1 | 31       | 10050132  | CAROLINA GORNIC                | ***801.557-** |
| RJ | Técnico em Assuntos Educacionais         | 30       | 10057961  | MARIA CECILIA SOUSA DE CASTRO  | ***191.387-** |

## ANEXO IV

Endereço das unidades do Ministério da Saúde para apresentação dos candidatos conforme UF do cargo.

| UF | Cidade         | Endereço  | E-mail   | Telefone            |
|----|----------------|---|--|---------------------|
| AL | Maceió         | Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, 149 - Ed. do INSS, 3º andar, sala do SIASS - Centro.  | sems.al@saude.gov.br                           | (82) 3198-1757/1710 |
| DF | Brasília       | Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo-B, Térreo, Serviço de Atendimento de Pessoas (SERAP). | concursopublico2009@saude.gov.br               | (61) 3315-2505/2612 |
| GO | Goiânia        | Rua 82 nº 179 - 13º andar - Setor Sul.  | sems.go@saude.gov.br                           | (62) 3526-1001/1017 |
| PB | João Pessoa    | Avenida Duarte da Silveira, 610, Ed. Telaviv Office Center, 2º andar, Centro.                   | sems.pb@saude.gov.br                           | (83) 3612-3402/3454 |
| RJ | Rio de Janeiro | Rua México, 128 - 10º andar - Centro.   | sems.rj@saude.gov.br;<br>nucleorj@saude.gov.br | (21) 3985-7641/7621 |
| RR | Boa Vista      | Avenida Santos Dumont, 1405- Bairro São Francisco   | sems.rr@saude.gov.br                           | (95) 3623-9424/1046 |
| SP | São Paulo      | Avenida 9 de julho 611 - 6º andar - Bela Vista - Centro.  | sems.sp@saude.gov.br                           | (11) 3291-8971/8969 |

**PORTARIA GM/MS Nº 2.068, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e em cumprimento à execução de sentença proferida na Ação Civil Pública nº 0030295-94.2013.4.02.5101, em trâmite à 3ª Vara Federal do Rio de Janeiro, bem como ao que consta do Processo NUP 25000.092092/2021-18, resolve:

Art. 1º Nomear, subjudice, os candidatos, relacionados no Anexo I, para o provimento em cargo público efetivo de Médico da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho do Ministério da Saúde instituída pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro 2006, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme habilitação no certame regido por meio do Edital nº 56/MS, de 1º de dezembro de 2009, homologado pelo Edital nº 92/MS, de 03 de maio de 2010, e em cumprimento à execução de sentença proferida na Ação Civil Pública nº 0030295-94.2013.4.02.5101.

Art. 2º Tornar sem efeito, no Anexo II, a nomeação dos candidatos que não tomaram posse no prazo estabelecido conforme § 1º, art. 13 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão comparecer no dia marcado para realização de perícia médica, munidos dos exames médicos e dos documentos necessários para tomar posse, originais ou cópia autenticada, no endereço constante do Anexo III.

Parágrafo único. O candidato deverá comparecer sem acompanhante, sendo obrigatório o respeito às medidas sanitárias para acesso às dependências das unidades do Ministério da Saúde.

Art. 4º Os documentos necessários para a posse e a relação dos exames médicos estão disponíveis no portal eletrônico do Ministério da Saúde em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/concursos-e-selecoes>.

§ 1º A documentação necessária para posse deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico concursopublico2009@saude.gov.br, em arquivo único, em formato PDF, de até 14 Mb, identificado no assunto pelo nome completo, seguido do número de CPF, como por exemplo "FULANO DE TAL - 123.123.123-12".

§ 2º O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames médicos, assim como os exames complementares que venham a ser solicitados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

## ANEXO I

Candidatos nomeados na seguinte ordem para a UF-RJ: Especialidade Médica, Classificação, Inscrição, Nome, CPF.

| Cargo-Especialidade                                   | Classif. | Inscrição | Nome                             | CPF            |
|---|----------|-----------|----------------------------------|----------------|
| Especialidade 40: Ortopedia e Traumatologia           | 95       | 10001107  | JULIO MIGUEL BEZERRA DE MELO     | ***.193.117-** |
| Especialidade 44: Pneumologia (Broncoscopia)          | 29       | 10004504  | GUNTHER KISSMANN                 | ***.524.328-** |
| Especialidade 45: Radiologia e Diagnóstico por Imagem | 30       | 10007522  | MARIA CECILIA MEDEIROS DOS ANJOS | ***.538.447-** |



## ANEXO II

Candidatos que não tomaram posse referente à Portaria GM/MS nº 1.533, de 9 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2021, na seguinte ordem: UF vaga, Cargo, classificação, inscrição, nome e CPF:

| Cargo-Especialidade                                   | Classif. | Inscrição | Nome                      | CPF            |
|---|----------|-----------|---------------------------|----------------|
| Especialidade 40: Ortopedia e Traumatologia           | 94       | 10004828  | MARTIM TEIXEIRA MONTEIRO  | ***.104.597-** |
| Especialidade 44: Pneumologia (Broncoscopia)          | 28       | 10007618  | DENISE DELGADO DE ANDRADE | ***.803.727-** |
| Especialidade 45: Radiologia e Diagnóstico por Imagem | 29       | 10001327  | FRANCISCO NANJI NETO      | ***.547.237-** |

## ANEXO III

Endereço da unidade do Ministério da Saúde para apresentação dos candidatos:

| UF | Cidade         | Endereço para apresentação            | E-mail   | Telefone            |
|----|----------------|---------------------------------------|--|---------------------|
| RJ | Rio de Janeiro | Rua México, 128 - 10º andar - Centro. | sems.rj@saude.gov.br;<br>nucleorj@saude.gov.br | (21) 3985-7641/7621 |

**PORTARIA GM/MS Nº 2.063, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Designar MARIA DA CONCEIÇÃO ACÁCIO MEIRELES, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe do Serviço de Gestão Administrativa, código FCPE-101.1, nº 05.0392, da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, da Secretaria-Executiva, ficando dispensado da referida função JAIR SEZARIO LUZ.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

**PORTARIA GM/MS Nº 2.056, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Dispensar a partir de 20 de agosto de 2021, RODRIGO JUNIO PEREIRA DE ABREU da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador de Gestão Editorial, código FCPE-101.3, nº 05.0068, da Coordenação-Geral de Documentação e Informação, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIA Nº 828, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/SE nº 328, de 30 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2011, resolve:

Designar JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadora de Pagamento de Pessoal, DAS-101.3, código 05.0125, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva, ficando dispensada do referido encargo MARIA REGINA DE JESUS.

MARCELLO NOVAES FERNANDES ESPÍNDULA

**PORTARIA Nº 829, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/SE nº 328, de 30 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2011, resolve:

Designar MARIA REGINA DE JESUS, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe do Serviço de Execução Orçamentária de Pessoal, FCPE-101.1, código 05.0126, da Coordenação de Pagamento de Pessoal, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva.

MARCELLO NOVAES FERNANDES ESPÍNDULA

**PORTARIA Nº 830, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/SE nº 328, de 30 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2011, resolve:

Designar ANA PAULA MONTEIRO GOMES, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe do Serviço de Execução Financeira de Pessoal, FCPE-101.1, código 05.0127, da Coordenação de Pagamento de Pessoal, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva.

MARCELLO NOVAES FERNANDES ESPÍNDULA

**PORTARIA Nº 831, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/SE nº 328, de 30 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2011, resolve:

Designar MARIA REGINA DE JESUS, para substituir, no período de 23/06/2021 a 30/06/2021 a Chefe do Serviço de Execução Orçamentária de Pessoal, FCPE-101.1, código 05.0126, da Coordenação de Pagamento de Pessoal, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva, em virtude das férias da titular e vacância do encargo de substituto eventual.

MARCELLO NOVAES FERNANDES ESPÍNDULA

**PORTARIA Nº 832, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/SE nº 328, de 30 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2011, resolve:

Designar ANA PAULA MONTEIRO GOMES, para substituir, no período de 12/07/2021 a 23/07/2021, o Chefe do Serviço de Execução Financeira de Pessoal, código FCPE-101.1, código 05.0127, da Coordenação de Pagamento de Pessoal, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva, em virtude das férias do titular e vacância do encargo de substituto eventual.

MARCELLO NOVAES FERNANDES ESPÍNDULA

**PORTARIA Nº 834, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pela Portaria SE/MS nº 553, de 5 de maio de 2011, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015, Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e demais informações que constam do NUP 25016.001139/2021-65, resolve:

Artigo 1º - Ceder as servidoras abaixo relacionadas, em anexo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com vistas à continuidade do exercício de suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde de Icapuí, no Estado do Ceará, em conformidade com o Convênio SUS nº 1343/2017, publicado por Extrato no Diário Oficial da União nº 202, Seção 3, de 20 de outubro de 2017, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Icapuí, no Estado do Ceará, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Artigo 3º - Cumprir à Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará e à Secretaria Municipal de Saúde de Icapuí, no Estado do Ceará, a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados pela Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015.

Artigo 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO NOVAES FERNANDES ESPÍNDULA

## ANEXO

| Matrícula | NOME SERVIDORA             | CARGO                   |
|-----------|----------------------------|-------------------------|
| 0480132   | VÂNIA MARIA FROTA REBOUÇAS | Digitador               |
| 0511809   | WHYLLA MOREIRA DA COSTA    | Agente de Saúde Pública |

**PORTARIA Nº 835, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pela Portaria SE/MS nº 553, de 5 de maio de 2011, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015, Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e demais informações que constam do NUP 25016.001974/2021-03, resolve:

Artigo 1º - Ceder a servidora SANDRA LÚCIA LOPES VENÂNCIO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 0472078, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com vistas à continuidade do exercício de suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde de Quixeramobim, no Estado do Ceará, em conformidade com o Convênio SUS nº 1126/2017, publicado por Extrato no Diário Oficial da União nº 113, Seção 3, de 14 de junho de 2017, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, no Estado do Ceará, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Artigo 3º - Cumprir à Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará e à Secretaria Municipal de Saúde de Quixeramobim, no Estado do Ceará, a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados pela Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015.

Artigo 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO NOVAES FERNANDES ESPÍNDULA

**PORTARIA Nº 836, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pela Portaria SE/MS nº 553, de 5 de maio de 2011, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015, Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Lei nº 13.026, de 3 de setembro de 2014, e demais informações que constam do NUP 25001.003065/2021-61, resolve:

Artigo 1º - Ceder os servidores abaixo relacionados, em anexo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com vistas à continuidade do exercício de suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras, no Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o Convênio SUS nº 84/2021, publicado por Extrato no Diário Oficial da União nº 71, Seção 3, de 16 de abril de 2021, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, no Estado do Rio de Janeiro, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Artigo 3º - Cumprir à Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro e à Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras, no Estado do Rio de Janeiro, a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados pela Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015.

Artigo 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO NOVAES FERNANDES ESPÍNDULA

